



PORTARIA Nº 028 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 007.2021 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa A. DE L. LEONE SEGURANÇA DO TRABALHO, nome fantasia LABORSEG, para prestação de Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho, Medicina Ocupacional e Meio Ambiente.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 710,00 (Setecentos e Dez Reais), mediante envio de fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto, em uma única parcela de R\$ 710,00 (Setecentos e Dez Reais).

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 02/08/2021, com término previsto para o dia 01/08/2022.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de agosto de 2021.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO
Presidente

Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON
1º Secretário

Ver. JOSÉ GERONIMO FERNANDO CAMILO BORGES
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 02 de agosto de 2021.